



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.148/2002

**"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e fundamento no Art. 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerado, a contar desta data, o servidor
EMERSON CLAITON MALHEIROS DE CASTRO, ocupante do cargo de
provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI - 02, nomeado
através Decreto 2.025 de 02 de janeiro de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 28 DE FEVEREIRO DE 2.002.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/02/02


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal